

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



PLANO DE TRABALHO – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – ANO 2021 CLARAVAL – MG.

I. DADOS CADASTRAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR			
Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA			
CNPJ: N° 45.316.338.0001-95			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871			
Cidade: Franca			UF: SP
CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	FAX 16.3712-9726	E-mail apae@apae Franca.org.br
Banco 001	Agência 6520-X	Conta Corrente 501059-4	Praça de Pagamento Franca - SP

Responsável pela Instituição Agenor Gado		
CPF 195.264.239-68	RG 354.520	Órgão Expedidor SSP/SC
Cargo Presidente		
Endereço Rua do Sol, n° 730 – Residencial Paraíso		
Cidade Franca		UF SP
CEP 14.403-149	End. Eletrônico agenorgado@quimifinish.com.br	

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado as pessoas com deficiência que necessitam de atendimento de habilitação e reabilitação na área da saúde.

b) Período de Execução: 12 meses

c) Identificação do Objeto

Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, em complementação as disponibilidades do Município de Claraval/MG.

d) Justificativa da proposição

A APAE de Franca é uma entidade beneficente de assistência social, que atua na habilitação e reabilitação da Pessoa com deficiência, bem como na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo. De acordo com seu estatuto social, tem por missão “promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

O município de Franca (SP), está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com o censo de 2010 do IBGE, a cidade possui uma população de 318.640 habitantes. É o município de referência na oferta de serviços especializados para a pessoa com deficiência.

Franca pertence a RRAS 13 e compõe os 10 (dez) municípios da região Três Colinas. A rede de atenção regionalizada qualifica o atendimento de saúde à população dos municípios de médio e pequeno porte, especialmente no campo da atenção especializada às pessoas com deficiência, onde a APAE de Franca/SP é a única entidade que oferta atendimento multiprofissional nas áreas da saúde, educação e assistência social.

A cidade faz divisa com alguns municípios de Minas Gerais, está proximidade geográfica, possibilita o atendimento às demandas de munícipes destas cidades mineiras. Assim, mediante pactuação com o município e atendendo as prerrogativas da Lei Orgânica da

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Saúde e Lei Brasileira de Inclusão, os atendimentos são ofertados pela APAE/Franca e as prefeituras se encarregam do transporte dos usuários.

Na execução de seus serviços, conta com apoio do poder público e busca contrapartida junto a sociedade civil, através de eventos, central de doações, entre outros. Atualmente mais de 80% da receita é destinada para o pagamento dos profissionais, que são especializados no atendimento a pessoa com deficiência. Neste contexto de Pandemia, tivemos uma queda considerável na arrecadação, com aumento no investimento em recursos tecnológicos, EPIs, para possibilitar o atendimento dos pacientes, principalmente daqueles que tiveram prejuízos no quadro de saúde.

Neste contexto a APAE de Franca apresenta o presente Plano de Trabalho para Prestação de serviços de assistência a saúde, em complementação as disponibilidades do Município de Claraval/MG, destinado a pessoa com deficiência intelectual e múltipla. O serviço contará com equipe multiprofissional que trabalhará numa perspectiva interdisciplinar, além da interface com a área da assistência social e da educação, considerando os benefícios da intersetorialidade das políticas públicas no atendimento a pessoa com deficiência. Os atendimentos dos munícipes de Claraval serão precedidos de encaminhamento do município, avaliação da equipe multiprofissional da APAE, que mediante indicação para o atendimento, disponibilidade de vaga e autorização do município, será admitido.

O presente projeto prevê o atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, ao longo de seu ciclo etário, com prioridade na atenção aos bebês, considerando os benefícios da estimulação precoce nas fases do desenvolvimento infantil. Está previsto ainda a realização de atividades de estimulação sensorial e psicomotora, realizada por equipe multiprofissional, visando a reeducação das funções cognitivas e sensoriais, na perspectiva da qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas, sem discriminação de qualquer natureza.

III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / METAS

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Quantitativas:

Meta ¹	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
Atendimento de 04 (quatro) usuário na Estimulação precoce - Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.	Atendimento em estimulação precoce e ambulatorial de forma presencial e /ou remota.	Atendimento por equipe multiprofissional composta por médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicóloga e de serviço social. Atendimento odontológico básico; Hidroterapia, Hipoterapia, Fisioterapia respiratória, mediante avaliação da necessidade pela equipe técnica da área.	Usuários	04	Jan/2021	Dez/2021

Qualitativas:

- Oferecer atendimento na área da saúde, com equipe multiprofissional para pessoa com deficiência intelectual e múltipla, oriundas de Claraval - MG;
- Realizar atividades de estimulação sensorial e psicomotora com equipe multiprofissional especializada, visando a reabilitação das funções cognitivas e sensoriais dos usuários com deficiência;
- Trabalhar no desenvolvimento e na melhoria da qualidade de vida dos usuários, bem como na defesa da garantia do direito à saúde;

¹ As metas poderão ser alteradas, mediante pactuação com o município.

IV. PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO		VALORES (R\$)
		TOTAL
	1 – RECURSOS HUMANOS	15.539,20
CUSTEIO	Contratação de pessoal: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias, 13.º salário, exames ocupacionais, exames laboratoriais, Contratação de estagiários (bolsa auxílio) entre outros.	
	2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS TEMPORARIAMENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
	Capacitação de equipe de técnica e equipe de apoio: Proporcionar aperfeiçoamento com a participação em cursos, treinamentos, palestras de assuntos diretamente relacionados à equipe técnica de profissionais da área da saúde, assim como equipe de apoio nas funções administrativas e seus auxiliares. Realização de eventos, cursos e palestras de prevenção às deficiências. Aperfeiçoamento e continuidade da profissionalização da equipe de gestão da instituição.	
	Serviços de terceiros: Instalação de persianas em sala de aula, manutenção e conservação de veículos, troca de pneus (transporte de passageiros e carro de passeio), instalação/colocação de adesivos, faixas identificadoras em blindex, prestação de serviços de terceiros na área de saúde (médicos, terapeuta ocupacional, psicólogo, entre outros profissionais), contratação de serviços de transporte, segurança patrimonial, serviços de criação, produção e edição de áudio, vídeo, foto e material institucional, prestação de serviço de jardinagem, conserto de máquinas e equipamentos, eletricitista, encanador, pedreiro, e afins.	
	3 – DESPESAS DE CUSTEIO	
	Material de consumo: Material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás engarrafado, lanche, brinquedos, livros e materiais didático-pedagógicos, jogos pedagógicos, material de cama, mesa e banho, material descartável, material de consumo, material de acondicionamento e embalagem, testes ambulatoriais e testes clínicos, material de expediente, material escolar, impressos, peças e materiais para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes de veículos, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados e informática, material de sinalização visual e afins.	
	Recursos materiais para profissionais: Uniformes, equipamentos de EPI, e afins.	
	Materiais de manutenção e conservação de instalações: Material de manutenção como silicone, mangueira, câmara de ar, canaleta, reparo de válvula hidra, abraçadeira, sifão, fita isolante, cadeado, resistência para chuveiro, plugue, lâmpada, fios, cabos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas, material de jardinagem, material de proteção e segurança, e afins.	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



	4 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
	Despesas administrativas e de Manutenção: Despesa com correio e cartório, material de escritório, xérox, impressos, conserto de máquinas e equipamentos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, e afins.	
	Outras Despesas administrativas: Energia elétrica, água e esgoto, informática, comunicação (telefone/internet), assessoria contábil, auditoria, sistema de alarme e monitoramento, licença para uso de software, prestação de serviço de higiene e limpeza, serviços de lavanderia, serviço de dedetização, prestação de serviço de segurança do trabalho, serviço de telefonia, encadernações, aluguel de máquinas, prestação de serviço de encanador, eletricista, colocadores e manutenção em geral, serviços de manutenção em bens moveis e imóveis, serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, seguro predial e de carros, documentação de veículos, assessoria jurídica e afins.	
	Melhorias das instalações: Material e prestação de serviço para conservação das instalações e pequenos reparos.	
CAPITAL	Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma.	2.000,00
	TOTAL:	R\$ 17.539,20

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Claraval	1.461,60	17.539,20
TOTAL	1.461,60	17.539,20

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio (Recursos Humanos, Serviços de terceiros (Pessoa Física e/ou Jurídica), Material de consumo, Recursos materiais, manutenção e conservação, Despesas administrativas e melhorias das instalações.	15.539,20
CAPITAL: Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma.	2.000,00
TOTAL	17.539,20

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECEITAS (R\$)

Será pago pelo concedente o valor de R\$ 1.461,60 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) mensais, para o atendimento de 04 usuários mensalmente, somando um total de R\$ 17.539,20 anual, dividido em 12 (doze) parcelas.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



✓ CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 1.461,60	R\$ 1.461,60	R\$ 1.461,60	R\$ 1.461,60	R\$ 1.461,60	R\$ 1.461,60

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 1.461,60	R\$ 1.461,60	R\$ 1.461,60	R\$ 1.461,60	R\$ 1.461,60	R\$ 1.461,60

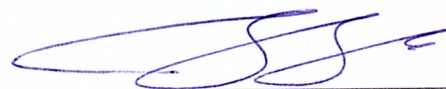
Observação: Solicitamos que as parcelas do mês, sejam pagas dentro da competência, sendo a última parcela até o dia 15 de dezembro, considerando a necessidade de quitar os compromissos financeiros dentro da vigência do termo de colaboração.

VI. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 25 de novembro de 2020.



Toni Salloum Filho
Vice-presidente - APAE de Franca
Gestão 2020 - 2022